



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 20.210/2022

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Excelentíssimo Senhor Governador e o Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Humano do Estado que o Programa “Tá na Mesa” seja estendido a todos os municípios paraibanos, cuja a população seja de menos de 8.000 (oito mil habitantes).

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, o Programa “Tá na mesa” é uma ação emergencial que tem por objetivo promover assistência alimentar aos segmentos mais vulneráveis da população, minimizando a fome e a insegurança alimentar e nutricional da população através da distribuição de refeições adequadas, saudáveis, balanceadas e originadas de processos seguros. No entanto, considerando o seu amplo alcance social, bem como a injeção de recursos no setor alimentício, segmento econômico que está sendo muito afetado com a pandemia, entendemos que o Programa “Tá na mesa” precisa ser estendido a todos os municípios paraibanos que possuam menos de oito mil habitantes.

Neste contexto, entendemos ser de grande relevância a aprovação do presente requerimento pelos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023